



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1123/2014
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 48.950,09 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Nove Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(113) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.950,09
	TOTAL	48.950,09

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das seguintes fichas orçamentárias:

02.06	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	VALOR
02.06.00	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
15.452.0016.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSP.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(112) 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.950,09
	TOTAL	48.950,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos